

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 21 08 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Agosto 2017 · Nº 08



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 21 08 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Agosto 2017 · Nº 08



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva

Resoluções – pág. 5

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE JULHO DE 2017 - pág. 6

Dispõe sobre alteração na data da festa folclórica IFMG – *campus* Governador Valadares.

Portarias – pág. 7

PORTARIA Nº 64 DE 3 JULHO DE 2017 - pág. 8

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor ocupante substituto de função gratificada do IFMG - *campus* Governador Valadares e revogação da portaria no 129 de 09 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2017 - pág. 9 e 10

Dispõe sobre organizadoras e constituição de bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto IFMG - *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 66 DE 11 DE JULHO DE 2017 - pág. 11 e 12

Dispõe sobre designação de servidores para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG no âmbito do *Campus* Governador Valadares e revogação da portaria no 39 de 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 67 DE 11 DE JULHO DE 2017 - pág. 13

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Governador Valadares .

PORTARIA Nº 68 DE 24 DE JULHO DE 2017 - pág. 14

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 69 DE 24 DE JULHO DE 2017 - pág. 15

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 70 DE 24 DE JULHO DE 2017 - pág. 16

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 71 DE 24 DE JULHO DE 2017 - pág. 17

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE JULHO DE 2017 - pág. 18

Dispõe sobre a designação de comissão para organização da V semana de Meio Ambiente - IFMG *campus* Governador Valadares.

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração na data da festa folclórica IFMG – campus Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS- CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010.

Considerando o artigo 11 do Regimento Interno do IFMG - campus Governador Valadares;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR *ad referendum* a transferência da festa folclórica do dia 26 de agosto de 2017 para 02 de setembro de 2017 **IFMG - campus Governador Valadares.**

Art. 2º. Determinar que a presente Resolução seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a diretoria de ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2017

DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 64 DE 3 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor ocupante substituto de função gratificada do IFMG - campus Governador Valadares e revogação da portaria nº 129 de 09 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora **DEISE CHRISTIAN SILVA CALDAS**, ocupante do cargo de administradora, Matrícula no Siape nº 1190146, da função de **Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio SUBSTITUTA do IFMG – campus Governador Valadares**, função Gratificada, código FG-02.

Art.2º. DESIGNAR o servidor **WILSON AMBROSIO JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula no Siape nº 2899576, para a função de **Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio SUBSTITUTO do IFMG – campus Governador Valadares**, função Gratificada, código FG-02, nos impedimentos legais do titular.

Art.3º. Revogar a portaria nº 129 de 09 de novembro de 2016.

Art.4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 3 de julho de 2017.

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre constituição de bancas organizadoras e examinadoras do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas Organizadoras e Examinadoras do **Edital Nº 01/2017 Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto IFMG *campus* Governador Valadares.**

Bancas Organizadoras

| Engenharia de Produção | |
|---------------------------------|--------------|
| Nome | Siape |
| Renato Rechieri de Oliveira | 2040487 |
| Raquel Antunes de Freitas Nunes | 1784084 |
| Valcimar Silva de Andrade | 1690462 |

| Educação Física | |
|---------------------------------|--------------|
| Nome | Siape |
| Renato Rechieri de Oliveira | 2040487 |
| Raquel Antunes de Freitas Nunes | 1784084 |
| Valcimar Silva de Andrade | 1690462 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Bancas Examinadoras

| Engenharia de Produção | |
|--|--------------|
| Nome | Siape |
| Djalma Araújo Rangel | 2069756 |
| Débora Rosa Nascimento | 1811473 |
| Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins | 1352168 |

| Educação Física | |
|------------------------------------|--------------|
| Nome | Siape |
| Alex de Andrade Fernandes | 2055047 |
| Andréia Cristiane Carrenho Queiroz | 2102295 |
| Clara Regina Agostini Oliveira | 1528704 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2017

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 66 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidores para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG no âmbito do Campus Governador Valadares e revogação da portaria nº 39 de 25 de abril de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

Considerando o memorando nº 008/2017/CCRA/IFMG-GV

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG:

ENADE, CENSUP, E-MEC: Rosana Dias Fernandes, matrícula Siape nº 1900728; Gabriel Bruno Ribeiro matrícula Siape nº 1134128; Natalina Aparecida Gomes da Silva, matrícula Siape nº 2219419; Valcimar Silva de Andrade, matrícula Siape nº 1690462 (Diretor de Ensino), Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins, matrícula Siape nº 1352168 e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).

ENADE e EMEC: Tonimar Domiciano Arrighi Senra (Tecnologia em Gestão Ambiental), matrícula Siape nº 1148898; Djalma Araújo Rangel (Engenharia de Produção), matrícula Siape nº 2069756; Valcimar Silva de Andrade, matrícula Siape nº 1690462 (Diretor de Ensino) e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).

SISTEC: Fabiano de Souza Mendes matrícula Siape nº 2172531; Gabriel Bruno Ribeiro matrícula Siape nº 1134128; Rosana Dias Fernandes, matrícula Siape nº 1900728; Natalina Aparecida Gomes da Silva, matrícula Siape nº 2219419; Victor Correa Viana, matrícula Siape nº 2168831; Valcimar Silva de Andrade, matrícula Siape nº 1690462 (Diretor de Ensino) e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

EDUCACENSO: Victor Correa Viana, matrícula Siape nº 2168831, Fabiano de Souza Mendes matrícula Siape nº 217253, Natalina Aparecida Gomes da Silva, matrícula Siape nº 2219419 e Giulliano Gloria de Sousa, matrícula no Siape nº 2199596.

Validador de Diploma: Natalina Aparecida Gomes da Silva, matrícula Siape nº 2219419 e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).

Representante setor de Tecnologia da Informação: Hunilson Luiz de Souza, matrícula Siape nº 1942427 e Thiago Gonzaga Belmonte Galvão, matrícula Siape nº 2697893.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Revogar a portaria nº 39 de 25 de abril de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2017

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 67 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus Governador Valadares*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

| SERVIDOR | SIAPE | GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO | A PARTIR DE |
|----------------------------|--------------|--|--------------------|
| Messias Junio Lopes Guerra | 2401641 | Mestrado | 19/06/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2017

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 68 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | DE | PARA | A PARTIR DE |
|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------|
| Clara Regina Agostini Oliveira | 2753734 | E -405 | E-406 | 27/07/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2017.

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 69 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | DE | PARA | A PARTIR DE |
|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------|
| Eneida Lopes de Moraes Delfino | 2145529 | C-202 | C-203 | 09/08/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2017.

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 70 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SLAPE | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-----------------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------|
| Mariana Sarro Pereira de Oliveira | 1917660 | D-303 | D-304 | 12/08/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2017.

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 71 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-----------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------|
| Rodrigo Marques de Oliveira | 1802183 | D-304 | D-401 | 01/08/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2017.

DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de comissão para organização da V semana de Meio Ambiente - IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores baixo relacionados, para compor a **Comissão de Organização da V Semana de Meio Ambiente**, evento realizado de 07 a 09 de junho de 2017 – **IFMG *campus* Governador Valadares**.

| SERVIDOR | ATRIBUIÇÃO | SIAPE |
|---------------------------------|-------------------|--------------|
| Thais de Carvalho Felicori | Presidente | 2337387 |
| Cecília Bezerra Carvalho | Membro | 2130433 |
| Diego Dantas Amorim | Membro | 2973422 |
| Fabio Monteiro Cruz | Membro | 1878428 |
| Jane Bruna de Almeida | Membro | 1055106 |
| Kênia Faria Brant | Membro | 1767222 |
| Luiz Fernando da Rocha Penna | Membro | 1295810 |
| Tonimar Domiciano Arrighi Senra | Membro | 1148898 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2017.

DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015